



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 872 - ANO: XI

3 Pág(s)

O Prefeito de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 1959/2012;

R E S O L V E

Conceder diárias, conforme segue:

- 01 (uma) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a Secretária Rosa Rodrigues Antonelli, para custear despesa de viagem a Moreira Salles/PR no dia 22.09.2016, a fim de participar de reunião no II seminário da rede de assistência Técnica;

- 01 (uma) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a Secretária Rosa Rodrigues Antonelli, para custear despesa de viagem a Moreira Salles/PR no dia 23.09.2016, a fim de participar de reunião no II seminário da rede de assistência Técnica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2016. HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito de Ubitatã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3248/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2016

Objeto: Aquisição de materiais para uso nas Unidades Básicas de Saúde Bucal e no Centro de Especialidade Odontológica.

Tipo: Menor Preço, por item.

Data de abertura: 05 de outubro de 2016, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubiratã.pr.gov.br.

Ubitatã - Paraná, 20 de setembro de 2016.

Pregoeiro (a) Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2016

PROCESSO 3251/2016

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A 2ª COPA ESTILO DE FUTSAL.

JUSTIFICATIVA:

Com o intuito de disseminar atividades esportivas, de lazer e inclusão no meio social para crianças e adolescentes, a presente contratação vem ao encontro de oportunizar aos atletas do município competição de qualidade para seu desenvolvimento físico e social, qualidade de vida e afastá-los do sedentarismo e de outros males. A competição será destinada a atletas de ambos os sexos, em seis categorias diferentes e a empresa a qual será destinada o aporte financeiro é a organizadora e executora do evento.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 11/2016, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa:

LIGA DE FUTEBOL DE GOIOERÊ

CNPJ Nº 78.203.072/0001-23.

Endereço: Avenida São Mateus do Sul, 25, Goioerê – Paraná, CEP 87.360-000.

Telefone: (44) 3909-3009.

Valor global: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Despesa Orçamentária: 2108

Fonte de Recurso:

Descrição da Despesa: Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Prazo de Vigência: Sessenta dias

Lote Único – Taxa de inscrição e de arbitragem		
Item	Descrição	Valor
1	Taxa de inscrição em seis categorias masculino e feminino para a 2ª Copa Estilo de Futsal, no valor de R\$-250,00 por categoria. Início da competição no dia 27 de setembro de 2016.	1.500,00
2	Taxa de arbitragem para a 2ª Copa de Estilo de Futsal. Total de cinquenta jogos em seis categorias, no valor de R\$-40,00 cada. Início da competição no dia 27 de setembro de 2016.	2.000,00
TOTAL		R\$-3.500,00

Ubitatã – Paraná, 20 de setembro de 2016.

LUIZ ANTÔNIO FEITOSA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada conforme Portaria 11/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3232/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2016

O Prefeito do Município de Ubitatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: Aquisição de bicicleta destinada a Secretaria da Administração.

Modalidade: Pregão nº 186/2016.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

Data do julgamento: 22 de setembro de 2016 às 14 horas.

Data de Adjudicação: 23 de setembro de 2016.

Data de Homologação: 23 de setembro de 2016.

EMPRESA VENCEDORA E VALOR:

NAKAHATA E NAKAHATA LTDA – ME, CNPJ Nº 02.096.812/0001-08;

Valor: R\$-1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

Ubitatã - Paraná, 23 de setembro de 2016.

MUNICIPIO DE UBIRATÃ

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2016

PROCESSO Nº 3232/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2016

Objeto: Aquisição de bicicleta destinada a Secretaria da Administração.

Contratante: Município de Ubitatã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

Contratada: NAKAHATA E NAKAHATA LTDA – ME, CNPJ Nº 02.096.812/0001-08.

Valor: R\$-1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

Despesa Orçamentária: 428

Fonte de Recurso:

Descrição da Despesa: Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.

Valor da Despesa: R\$-1.950,00.

Data de início da vigência do Contrato: 23 de setembro de 2016.

Prazo de Vigência: Três meses a contar da data de início da vigência do contrato. Foro de Eleição: Município de Ubitatã, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3231/2016

Pregão Nº 185/2016

O Prefeito do Município de Ubitatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de consumo destinados à atividades a serem realizadas no Centro de Referência e Assistência Social – CRAS., com recurso do Cofinanciamento Estadual ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.

Modalidade: Pregão nº 185/2016.

Critério de Julgamento: Menor Preço - por item.

Data do julgamento: 22/09/16 às 09 horas.

Data de Adjudicação: 22/09/16

Data de Homologação: 22/09/01.

Empresa(s) Vencedora(s) e Valor(es):

LIVRARIA E PAPELARIA M.M.D. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.066.501/0001-69. Valor R\$9.122,00 (nove mil cento e vinte e dois reais).

Ubitatã - Paraná, 22 de setembro de 2016.

MUNICIPIO DE UBIRATÃ

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 379/2016

PROCESSO Nº 3231/2016

Pregão Nº 185/2016

Objeto: Aquisição de materiais de consumo destinados à atividades a serem realizadas no Centro de Referência e Assistência Social – CRAS., com recurso do Cofinanciamento Estadual ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF..

Contratante: Município de Ubitatã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA M.M.D. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.066.501/0001-69.

Valor R\$9.122,00 (nove mil cento e vinte e dois reais).

Despesa Orçamentária: 2281

Fonte de Recurso: 938

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo.

Valor: R\$- 11.238,00

Data de início da vigência do Contrato: 22 de setembro de 2016.

SÚMULA DE LICENÇA DE AMBIENTAL SIMPLIFICADA

VIAPAR – Rodovias Integradas do Paraná S/A
CNPJ: 02.191.601/0001-54 torna público que **requereu** do IAP, a Licença Ambiental Simplificada para **duplicação de rodovia pavimentada BR-369** a ser instalada em trecho de **6,0 km, no Município de Corbélia, do Estado do Paraná.**

SÚMULA DE LICENÇA DE AMBIENTAL FLORESTAL

VIAPAR – Rodovias Integradas do Paraná S/A
CNPJ: 02.191.601/0001-54,torna público que irá requerer ao IAP, a Autorização Florestal para corte de **267 unidades na duplicação de rodovia pavimentada BR-369** a ser instalada em trecho de **6 km, no Município de Corbélia, do Estado do Paraná.**

EXTRAVIO DE LIVRO RAZÃO

A Empresa **ABS, BERTUZZI & HEYDT LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 82.501.511/0001-51, com sede na Rua Altamar Dutra, 2182 Bairro Alvorada, em Cascavel – Paraná, comunica que extraviou o **Livro Diário Razão nº 07**, do Exercício de 2013, ficando o mesmo sem efeitos devido a sua substituição por outro com novo registro.



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3248/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2016

Objeto: Aquisição de materiais para uso nas Unidades Básicas de Saúde Bucal e no Centro de Especialidade Odontológica.

Tipo: Menor Preço, por item.

Data de abertura: 05 de outubro de 2016, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 20 de setembro de 2016.

Pregoeiro (a)

Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016. **CI-1169044-E16**

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE REVOGAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 132/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2013-PMSMI

O Prefeito do Município de São Miguel do Iguaçu-PR, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com o Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **REVOGAÇÃO** do 5º TERMO ADITIVO referente a INEXIGIBILIDADE Nº 035/2013.

São Miguel do Iguaçu-PR, 22 de Setembro de 2016.

CLAUDIMIRO DA COSTA DUTRA-Prefeito Municipal.

CI-1169047-E16

Prefeitura Municipal de Tupãssi
ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 694/2016

Concede férias ao servidor Martins Gimenez Balero, ocupante do cargo comissionado de Procurador Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito, de 26 de setembro de 2016 a 25 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

CI-1169049-E16

Prefeitura Municipal de Tupãssi
ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

QUARTO TERMO ADITIVO

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUPÃSSI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santos Dumont, s/n, inscrita no CNPJ(MF) 77.877.116/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **Jose Carlos Mariussi**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 604.789.269-87, RG nº 4.264.607-5 SSP/PR, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado, **CONSTRUTORA SCALVI LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.640.617/0001-37, situada à Rua Borim, nº 386, Bairro: Nova Cidade, na cidade de Cascavel/PR, aqui devidamente representada pelo Sr. **Leocir Scalvi**, portador da Carteira de Identidade nº 6.539.699-8 e inscrito no CPF sob nº 974.947.049-49, tem justo e contratado o seguinte:

Cláusula primeira: Considerando a solicitação de prorrogação no Prazo da Execução de Obras protocolizada sob nº 2016/09/007244 pela contratada e a solicitação emitida pela Divisão de Obras e Engenharia, fica prorrogado o **Prazo de Execução** constante da cláusula nona, até **15 de novembro de 2016**, referente ao contrato nº 102/2015, da Tomada de Preços nº 3/2015, Processo Licitatório nº 37/2015.

Cláusula segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Tupãssi/PR, 19 de setembro de 2016.

Contratada

Testemunhas:
1º **Paulo Bandeira do Sile**
CPF nº **585.844.153-33**
2º **[Assinatura]**
CPF nº **052.841.703-62**

CI-1169050-E16

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço por item", visando à aquisição de ordens de doze para distribuição às crianças do município no dia das crianças e no natal.

- Data de abertura: 05/10/2016
- Horário: 09h30min
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente na Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-1331.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida, 22 de setembro de 2016.

Wolnei Antonio Savaris
Prefeito Municipal

CI-1169053-E16

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

DECRETO Nº 256/2016
Data 22/09/2016

SÚMULA: Nomeia servidora efetiva, aprovada no concurso público nº 001/2015, Serviço Público, e dá outras providências.

WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a servidora aprovada no Concurso Público nº 001/2015 - Serviço Público, abaixo relacionada:

Servidor(a)	CPF	Função	Admissão
Elisamara Kubiaki Weiss	059.092.059-60	Professora Lic. Grad. Plena	22/09/2016

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 22 de setembro de 2016.

Wolnei Antônio Savaris
Prefeito Municipal

CI-1169051-E16

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº 001/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2015
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 388/2015

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **IVAR BAREIA** e de outro lado a empresa **CLUZENI E AGUIAR LTDA - ME** localizada na Rua Olíbia Maniuvani 545, Barracão 02, Centro, neste Município, inscrita no CNPJ sob n.º 20.691.108/0001-85, neste ato representada legalmente por **COSMO AGUIAR SILVA FILHO**, portador do CPF sob n.º 457.703.952-49. Fundamentando-se no artigo 65 da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o **acréscimo** de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 27 de novembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:
Modifica-se somente o valor contratado, de acordo com a quantidade de serviços especializados no ramo pertinente a metalúrgica, visando o fornecimento e instalação de materiais destinados a manutenção de bens imóveis conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do total R\$ 10.940,00 (dez mil e novecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Edital e Contrato originários não modificados por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2016.

Ivar Bareia
Prefeito Municipal

Cluzeni e Aguiar Ltda - ME
Contratada

CI-1169058-E16

CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA
Estado do Paraná
e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com
Fone: (45) 3258 1195
Av. XXV de Julho, 890 - Centro
CEP 85.888-000
Ramilândia-PR

Processo Administrativo Licitatório 13/2016
Modalidade: Dispensa 06/2016

Ramilândia, 22 de setembro de 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 28 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06/2016, **HOMOLOGA E RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação e **AUTORIZA** a contratação da empresa CAIXA SEGUROS S/A, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de seguro de automóvel para o veículo oficial Siena, placas AXF-3781 do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia.

SEVERINO LINHARES
Presidente da Câmara
Bíênio 2015/2016

CI-1169061-E16

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
PORTARIA Nº 362/2016
DATA: 22-09-2016

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23/03/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
114672/1	Aldo Pereira dos Santos	Técnico em Tributos	2015 / 2016	30	03-10-16 a 01-11-16	03-11-16
123357/1	Eliane A. Pachuki	Agente Comb. Endemias	2015 / 2016	30	03-10-16 a 01-11-16	03-11-16
123521/1	Jean Francisco da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	2015 / 2016	30	03-10-16 a 01-11-16	03-11-16
114441/1	João das Dores	Fator de Serviços	2014 / 2015	20	05-10-16 a 24-10-16	25-10-16
116191/1	Jorge Ferreira dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	2014 / 2015	30	04-10-16 a 02-11-16	03-11-16
123419/1	Martinez F. Piragibe	Agente Comm. de Saúde	2015 / 2016	30	16-09-16 a 15-10-16	17-10-16
123458/1	Pablo R. Batista Nunes	Farmacêutico	2015 / 2016	20	19-09-16 a 08-10-16	10-10-16
119001/1	Wilmir A. Cambruzzi	Técnico em Radiologia	2015 / 2016	20	12-09-16 a 01-10-16	03-10-16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 22 de setembro de 2016.

CI-1169062-E16

Ivar Bareia
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

DECRETO Nº 257/2016
Data: 22/09/2016

SÚMULA: Declara fracassado o item 14 da Licitação na modalidade Pregão Presencial 036/2016, e dá outras providências.

WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado "Fracassado" o item 14 - Desfibrilador Semi Automático – DEA, da Licitação na Modalidade Pregão Presencial 036/2016, referente a aquisição de equipamentos para as Unidades da Saúde da Família do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS conforme convênio com o Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 22 de setembro de 2016.

WOLNEI ANTONIO SAVARIS
Prefeito Municipal

CI-1169054-E16

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

DECRETO Nº 257/2016
Data: 22/09/2016

SÚMULA: Declara fracassado o item 14 da Licitação na modalidade Pregão Presencial 036/2016, e dá outras providências.

WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado "Fracassado" o item 14 - Desfibrilador Semi Automático – DEA, da Licitação na Modalidade Pregão Presencial 036/2016, referente a aquisição de equipamentos para as Unidades da Saúde da Família do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS conforme convênio com o Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 22 de setembro de 2016.

WOLNEI ANTONIO SAVARIS
Prefeito Municipal

CI-1169054-E16

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

EDITAL DE PROSEGUIMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO 078/2016
PREGÃO PRESENCIAL 036/2016

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará sessão para prosseguimento ao processo licitatório – Pregão Presencial 036/2016, iniciando pela fase de lances das empresas credenciadas e classificadas para o item 15 - Oxímetro de pulso de mesa, sendo: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., EPP e ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP, conforme data e horário abaixo:

- Data: 27/09/2016
- Horário: 09h00min
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal.

Boa Vista da Aparecida, 22 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE

CI-1169055-E16

Wolnei Antonio Savaris
Prefeito Municipal

Município de Catanduvas
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.208.842/0001-03

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Catanduvas, Estado do Paraná, torna público o chamamento para realização de Audiência Pública visando demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre – Maio a Agosto, bem como expor o Relatório de Gestão do Fundo de Direitos da Criança e Adolescente, tudo relativo ao exercício financeiro de 2016, a ser realizada no plenário da Câmara Municipal de Catanduvas, junto à Comissão de Finanças e Orçamento, no dia 30 de setembro do corrente ano, às 15:00 horas.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2016.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita

CI-1168057-E16

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
DECRETO Nº 242/2016
DATA: 22-09-2016

SÚMULA: Concede e eleva o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, aos Servidores Públicos que mencionam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no Artigo 162, da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23/03/2012,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido e elevado o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

MATR:	SERVIDOR (A)	CARGO	PERCENTUAL	A PARTIR DE:
123599/1	Aldair Cecato	Motorista	10%	Setembro/2016
122801/1	Ivete Noeli S. Jurkiewicz	Agente Serviços Públicos	10%	Setembro/2016
123598/1	Luciane A. A. de Toledo	Motorista	10%	Setembro/2016
117722/1	Luciane F. Alievi	Professora – LF 02	10%	Setembro/2016
123597/1	Silvane Maria Lunardi	Auxiliar de Saúde Bucal	05%	Agosto/2016

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 22 de setembro de 2016.

Ivar Bareia
Prefeito Municipal

CI-1169063-E16

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
PORTARIA Nº 361/2016
DATA: 22-09-2016

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.091/2005 de 20-12-2005 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério), alterado pela Lei nº 1.783/2012 de 23-03-2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder promoção, com elevação de 01 (uma) referência, às Servidoras Públicas abaixo relacionadas pela conclusão de 100 (cem) horas de cursos de atualização, de acordo com o Art. 15, da Lei Municipal nº 1.091/2005 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério), alterado pela Lei nº 1.783/2012, passando a ocuparem as referências abaixo mencionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nível	Ref.
114711/1	Iraci Russi Prudente de Oliveira	Professora – LF 01	III	M
116221/1	Joseli Aparecida Castro	Professora – LF 01	III	M
116222/1	Joseli Aparecida Castro	Professora – LF 02	III	K
116601/1	Sandra Maria de Lima Nemann Favretto	Professora – LF 01	III	N

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 22 de setembro de 2016.

Ivar Bareia
Prefeito Municipal

CI-1169064-E16

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO
BASE TERRITORIAL: Medianeira, Matelândia, Missal, São Miguel do Iguaçu, Itaipulândia, Ramilândia, Serranópolis do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, e Foz do Iguaçu.

SEDE: Rua Park, 2890 (em frente Escola Olavo Bilac) - Fone/Fax: (45) 3294-2894 - Fax: (45) 3208-8066
CEP 85864-000 - MEDIANEIRA - PR - E-mail: sintisa@gmail.com / glimm@hotmail.com - CNPJ: 17.816.547/0001-87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Medianeira e Região, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, **VEM CONVOCAR TODOS OS TRABALHADORES**, associados ou não ao sindicato, que são integrantes da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação Animal (Rações), tendo como data-base o mês de setembro, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em primeira convocação, na data de **23 de setembro de 2016, às 18h00** (dezoito horas), na sede do Sindicato, sito à Rua Paraná Nº 2660, CEP 85864-000, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

I. Discussão e aprovação ou não aprovação da proposta Patronal referente às cláusulas sociais e econômicas, percentual de recomposição salarial e pisos normativos;

II. Deliberação da deflagração ou não da greve, caso rejeite a proposta Patronal, fixação dos parâmetros da data do início conforme previsto na legislação;

III. Fixação da Contribuição Assistencial ou Negocial (Art. 8º, inciso IV, da C.F./88 e letra "e" do artigo 513, da CLT), facultada a todos os integrantes da categoria de quando e como se dará o desconto, sendo essa também a oportunidade para a manifestação favorável ou contrária e;

IV. Outros assuntos de interesse da categoria.

Não havendo na data e hora em primeira convocação de número suficiente de presentes para a instalação dos trabalhos, a assembleia será realizada uma hora após, na mesma data e local, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes na assembleia.

Medianeira, 22 de setembro de 2016.

CI-1169065-E16

Gilmar Timm - Presidente

Município de Braganey
A Estrela do Oeste do Paraná
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

PORTARIA Nº 117/2016
22/09/2016

SÚMULA: Conceder Função Gratificada e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

Art. 1º Conceder 15% de gratificação sobre os vencimentos para a servidora efetiva, **Sra. MARLENE DOS SANTOS DA SILVA FIRME**, portadora do RG. 3.485.301-53 e inscrita no CPF 043.567.379-38, para dedicação exclusiva ao Município;

Art. 2º Esta Portaria terá efeito retroativo à data de 01/08/2016, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Braganey, Estado do Paraná, em 22, de Setembro de 2016.

CI-1169042-E16

JOSENEY VICENTE
Prefeito

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº 001/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 300/2015

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **IVAR BAREIA** em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa **COMERCIO DE ALIMENTOS ITAENESE LTDA-ME**, localizada na Av. Bandeirantes, s/n, CEP: 85.794-000, Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.748.159/0001-51, neste ato devidamente representada pelo Senhor **MARCOS FERNANDO CANAL**, portador do CPF sob n.º 01.949.339-63. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo Contratual original (aquisição de materiais diversos de consumo para manutenção das atividades da Sub-Prefeitura do Distrito de Alto Alegre do Iguaçu), para até mais 04 (quatro) meses, e o **acréscimo** de até 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade e valor contratado a favor da referida empresa, mantidas as demais condições firmadas no Termo Original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E VALOR
Fica prorrogada a vigência para até 06 de janeiro de 2017, e modifica-se somente o valor contratado no limite de até 25% (vinte e cinco) por cento do total de R\$ 24.316,40 (vinte e quatro mil trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato e Alteração não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2016.

Ivar Bareia
Prefeito Municipal

Comércio de Alimentos Itaense Ltda - ME
Contratada

CI-1169045-E16

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 204/2016 - PMSMI
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016 - PMSMI

O Município de São Miguel do Iguaçu – PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital da TOMADA DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de materiais elétricos, que seja conveniada à COPEL - Companhia Paranaense de Energia, para executar obra de ampliação de rede de alta e baixa tensão para atender a demanda de instalações da rede de iluminação pública em locais pré determinados no Centro Urbano e no Interior do Município. A empresa se responsabilizará pelo fornecimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e pela aprovação e liberação dos projetos junto a COPEL - Companhia Paranaense de Energia, conforme as Normas Técnicas Copel (NTC), em conformidade com os projetos e memórias descritivos nos anexos do edital. A TOMADA DE PREÇOS será realizada no dia 13 de outubro de 2016, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitação e Contratos, na Rua Vário Ghellere, 62, a Centro, no horário de atendimento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

São Miguel do Iguaçu-PR, 21 de setembro de 2016. **CLAUDIMIRO DA COSTA DUTRA** - Prefeito Municipal

CI-1169038-E16